

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EDITAL Nº 26, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

RETIFICA O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 25/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO DESTINANDO 2 (DOIS) MIL PARES DE CHUTEIRAS UNISSEX DE FUTEBOL SOCIETY PARA DOAÇÃO, A FIM DE ATENDER ENTIDADES (FEDERAÇÕES, LIGAS ESPORTIVAS, ASSOCIAÇÕES) OU INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS ATUANTES EM PROJETOS NA MODALIDADE DE FUTEBOL AMADOR E FUTEBOL DE BASE MASCULINO, FEMININO E INFANTIL DO DISTRITO FEDERAL, COM VISTAS À IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CALÇANDO O ESPORTE REGENDO-SE PELO DISPOSTO NA LEI NACIONAL Nº 8.666/93.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e considerando o Edital de Chamamento Público nº 25/2021, resolve:

I - Retificar o subitem 12.1 do Edital de Chamamento Público nº 25/2021, passando a constar a seguinte redação:

12.1 O cronograma de seleção dos planos de trabalho observará as seguintes etapas:

ETAPA	DESCRIÇÃO	PRAZO
1	Publicação do Edital de Chamamento Público para recebimento de doação nº 25/2021	08/12/2021
2	Impugnação ao Edital de Chamamento Público	08/12/2021 a 10/12/2021
3	Resposta à impugnação do Edital de Chamamento Público	13/12/2021 a 14/12/2021
4	Período de inscrições	15/12/2021 a 31/01/2022
5	Análise de habilitação e classificação dos planos de trabalho	01/02/2022 a 07/02/2022
6	Divulgação do Resultado preliminar	08/02/2022
7	Recebimento da interposição de recursos em face do resultado preliminar	08/02/2022 e 14/02/2022
8	Julgamento dos recursos	15/02/2022 a 21/02/2022
9	Divulgação do Resultado definitivo	22/02/2022
10	Convocação para assinatura do Termo de Doação	A partir de 23/02/2022
11	Retirada das chuteiras	A partir de 23/02/2022

GISELLE FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 06/2021

Processo 00393-00000715/2021-56 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO PERENE. DO OBJETO: Projeto VALOR FERCAL - Comunidade Produtiva tem como objeto principal estimular a compreensão sustentável de gerar e proteger o valor da Fercal, enquanto comunidade estratégica rural inserida no DF, executando de forma informativa e educativa soluções ambientais para os habitantes rurais. É objetivo também do projeto, promover uma cadeia socioprodutiva sustentável para melhorar desde a produção dos alimentos até a comercialização dos produtos, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101, Nota de Empenho: 2021NE00289, de 29/12/2021, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 18.541.6210.9121.0004, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 33.50.41 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura. Data de assinatura: 30/12/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA, na qualidade de Secretária de Estado Substituta. Pela CONTRATADA: GUILHERME MONTEIRO DO PRADO VALLADARES, na qualidade de Presidente.

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso das atribuições regimentais, de acordo com o que estabelece o artigo 28 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e, conforme deliberação da Diretoria Colegiada, COMUNICA: Aos usuários, agentes e demais interessados nos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, que realizará a Audiência Pública nº 001/2022, na modalidade virtual (à distância) por meio da transmissão simultânea por vídeo conferência. OBJETIVO: obter subsídios e informações adicionais referente à minuta de resolução que altera a Resolução nº 14/2011, a qual estabeleceu as condições gerais para a prestação e utilização dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do Distrito Federal.

DATA: 25 de janeiro de 2022, com início às 10 horas.

LOCAL: Por vídeo conferência.

ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES ESCRITAS: pelo endereço eletrônico AP-001-2022@adasa.df.gov.br, até as 18 horas do dia 28 de janeiro de 2022.

INFORMAÇÕES: 3961-4900 ou www.adasa.df.gov.br.

RAIMUNDO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2021

Processo: 04012-00003164/2020-35. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO – CNPJ nº 34.346.776/0001-80 X CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA – CNPJ nº 012.437.721/0001-42. DO OBJETO: Adesão da CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA para o desenvolvimento de metodologia para o estabelecimento do LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA SOCIAL ASSISTIVA DO PROJETO - LAB - INCLUI, centro de qualificação que tem por objetivo a capacitação, o desenvolvimento e apoio às pessoas com deficiência física, mental, intelectual ou sensorial e iniciativas empreendedoras coletivas e/ou individuais que atuem em empreendimentos desenvolvendo, manufaturando órtese, prótese e materiais especiais, uso de ferramentas e plataformas de conhecimento com base na internet das coisas e seus derivados, bem como componentes e derivados, apoiando - as em todas as etapas de vida do empreendimento no Distrito Federal, conforme Plano de Trabalho (76093990) e edital 08/2020 (51579408). DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 2.883.504,48 (dois milhões, oitocentos e oitenta e três mil quinhentos e quatro reais e quarenta e oito centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 25.101; II – Programa de Trabalho: 11.334.6207.9107.0058; III – Natureza da Despesa: 33.50.41; IV – Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho nº 2021NE00579, emitida em 17/11/2021. Modalidade: Global. Evento: 400097. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até o período subsequente de 60 (sessenta) meses. DATA DE ASSINATURA: 31/12/2021. SIGNATÁRIOS: Pela SETRAB: THALES MENDES FERREIRA e Pela CÁRITAS: PAULO HENRIQUE DE MORAIS (procurador).

TRIBUNAL DE CONTAS**SECRETARIA DE CONTAS****SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 07/2021

O Secretário de Controle Externo, da Secretaria de Contas, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Substituto, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 23, I e II, da Lei Complementar do DF nº 01, de 09 de maio de 1994, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 10098/2019, tratando de tomada de contas especial, tendo o egrégio Plenário, na Sessão Ordinária nº 5275, de 27/10/2021, autorizado a citação por edital de Manuel Antas Fraga, inscrito no CPF sob o nº 017.***.***.04, na pessoa de seu representante legal, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, dar cumprimento ao inciso II da Decisão nº 2.311/20 (apresentar alegações de defesa ou recolher, de forma solidária, o débito de R\$ 20.748.974,26 - valor original- que deverá ser atualizado na data do efetivo recolhimento, nos termos da Lei Complementar nº 435/01). Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas (www.tc.df.gov.br), podendo o interessado cadastrar-se no “TCDF push” de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal — Edifício Anexo, Praça do Buriti. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2189, no mesmo horário.

Brasília/DF, 20 de dezembro de 2021

MÁRIO LÚCIO RODRIGUES PEREIRA

INEDITORIAL**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL DE INTERDIÇÃO CAUTELAR TOTAL DO DIREITO AO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268/1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/1958, em obediência ao Artigo 29 da Resolução CFM nº 2145/2016, comunica que decidiu, tendo em vista a gravidade da denúncia atribuída ao médico, INTERDITAR TOTALMENTE O DIREITO AO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, por parte do médico CARLOS NOGUEIRA AUCELIO – CRM-DF 7.184, até o julgamento do Processo Ético Profissional nº 28/2021, em curso neste Conselho, conforme decisão tomada em sua Milésima Oitocentésima Sexagésima Sétima Sessão Plenária Ordinária de 22/12/2021. A interdição total do médico se aplica a realização de qualquer ato médico. Brasília/DF, 22 de dezembro de 2021. FARID BUITRAGO SÁNCHEZ - Presidente.